

Bruno Dantas

**CONSENSUALISMO
NA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA E REGULAÇÃO**
Reflexões para um Direito
Administrativo do Século XXI

Prefácio

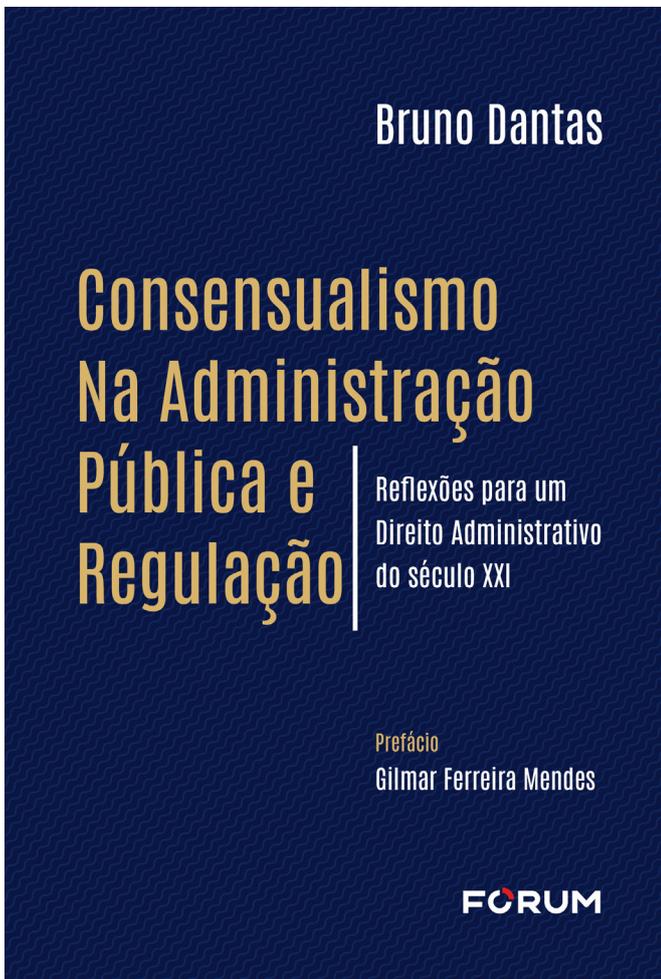
Gilmar Ferreira Mendes

Área específica

DIREITO ADMINISTRATIVO.

FORMATO: 14,5 × 21,5 cm

CÓDIGO: 3150



O tema [consensualismo] é instigante e seu enfrentamento traduz ato, sobretudo, de coragem intelectual. Bruno Dantas ingressa nesse complexo debate, e brinda o direito administrativo brasileiro com as nove intervenções que compõem esta coletânea, todas imbuídas exatamente do propósito (ainda que implícito) de construir uma integração constitucionalmente ancorada entre as múltiplas instâncias de responsabilização.

Saudamos a publicação por tudo isso: pela assertividade com que enfrenta tema tão multifacetado, pelo embasamento doutrinário subjacente à abordagem e, não por último, pela maestria com a qual conjuga, nos escritos, a rica experiência havida na judicatura de contas.

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) de acordo com ISBD

D192c Dantas, Bruno
Consensualismo na Administração Pública e regulação: reflexões para um direito administrativo do século XXI. / Bruno Dantas. Belo Horizonte: Fórum, 2023.
186 p. 14,5x21,5cm

ISBN 978-65-5518-595-9

1. Direito administrativo. 2. Regulação. 3. Administração Pública. 4. Consensualismo. 5. Direito da Regulação. I. Título.

CDD: 342
CDU: 342

Ficha catalográfica elaborada por Lissandra Ruas Lima – CRB/6 – 2851

Informação bibliográfica deste livro, conforme a NBR 6023:2018 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT):

DANTAS, Bruno. *Consensualismo na Administração Pública e regulação: reflexões para um direito administrativo do século XXI*. Belo Horizonte: Fórum, 2023. 186 p. ISBN 978-65-5518-595-9.

Bruno Dantas

Presidente do Tribunal de Contas da União (TCU). Doutor e Mestre em Direito pela PUC-SP. Pós-Doutor em Direito pela UERJ. Pesquisador na Cardozo School of Law (Nova York), no Max Planck Institute for Regulatory Procedural Law (Luxemburgo) e no Institute de Recherche Juridique da Universidade Paris 1 Panthéon-Sorbonne. Professor da UERJ, da FGV Direito-Rio e da Uninove.

PREFÁCIO	
Gilmar Ferreira Mendes	9
O RISCO DE “INFANTILIZAR” A GESTÃO PÚBLICA: AGÊNCIAS REGULADORAS E GESTORES PÚBLICOS EM GERAL TÊM EVITADO TOMAR DECISÕES INOVADORAS POR RECEIO DE TEREM ATOS QUESTIONADOS. OU PIOR: DEIXAM DE DECIDIR À ESPERA DE AVAL PRÉVIO DO TCU	
Bruno Dantas	15
ANÁLISE CRÍTICA DA TRANSFORMAÇÃO DO CONTROLE EXTERNO A CARGO DO TCU: O PARADIGMA CONSTITUCIONAL DE 1988	
Bruno Dantas, Frederico Dias	19
1 Introdução.....	19
2 A Constituição Federal de 1988 e o papel do controle para o aprimoramento das instituições	21
3 A evolução do controle externo nas três décadas de vigência da Constituição Cidadã	29
4 Perspectivas e desafios para o controle da Administração Pública.....	40
Referências	44
CONSENSUALISMO, EFICIÊNCIA E PLURALISMO ADMINISTRATIVO: UM ESTUDO SOBRE A ADOÇÃO DA MEDIAÇÃO PELO TCU	
Bruno Dantas	49
1 Introdução.....	49
2 Da atividade imperativa unilateral à cultura do diálogo: a metamorfose administrativa impulsionada pelo desenvolvimento da governança pública	51
3 Fundamentos teóricos do consensualismo e a inserção da mediação na Administração Pública: promovendo eficiência e pluralismo administrativo.....	56
4 Transação no Poder Público <i>v.</i> indisponibilidade do interesse público.....	60
5 Sobre a implementação da mediação no Tribunal de Contas da União: <i>fast-track</i> para a homologação de reequilíbrios em contratos de infraestrutura	63
5.1 Desenho procedimental para a mediação no Tribunal de Contas da União.....	65
6 Conclusão.....	67
Referências	69
ATIVIDADE REGULATÓRIA E CONTROLE: IMPACTOS E DESENVOLVIMENTO DE UM AMBIENTE DE GOVERNANÇA REGULATÓRIA	
Bruno Dantas	71
1 Introdução.....	71
2 O papel do controle para o aprimoramento das instituições.....	74
3 Evolução da atividade de controle para uma abordagem finalística	80
4 Controle da regulação e aprimoramento da governança regulatória.....	85
5 Conclusão.....	91

A GOVERNANÇA NAS AGÊNCIAS REGULADORAS: UMA PROPOSTA PARA O CASO DE VACÂNCIA

Bruno Dantas, Valdecyr Maciel Gomes	93
1 Introdução.....	93
2 As atribuições do TCU.....	95
3 Componentes essenciais da governança	102
4 Os resultados dos trabalhos de fiscalização do TCU nas agências	103
4.1 Estratégia organizacional	104
4.2 Autonomia decisória	105
4.3 A estabilidade da diretoria da ANP.....	107
4.4 Conflito de interesse.....	111
4.5 A transparência	113
4.6 Política de gestão de riscos.....	114
4.7 Análise do impacto regulatório	115
4.8 A autonomia financeira das agências	116
5 Parecer do TCU sobre a governança das agências.....	117
6 Conclusão: uma proposta para o caso de vacância.....	118
Referências	121

A TRANSPARÊNCIA DECISÓRIA NAS AGÊNCIAS REGULADORAS E A PRESTAÇÃO DE CONTAS AO CIDADÃO

Bruno Dantas, Alexandre Freire	123
---	-----

CONTROLE EXTERNO DA REGULAÇÃO: UM ESTUDO DE CASO DA REABERTURA DO AEROPORTO DA PAMPULHA

Bruno Dantas, Gabriel Rebello Esteves Area, Sandro Zachariades Sabença	131
Introdução.....	131
1 O TCU na Constituição Federal de 1988	132
2 O controle externo das escolhas regulatórias	134
2.1 Questões preliminares	134
2.2 O estabelecimento de um modelo a ser testado no estudo de caso: quais os limites para a atuação do TCU no exame de questões regulatórias?.....	136
3 Estudo de caso: a reabertura do Aeroporto da Pampulha.....	142
3.1 Do julgamento de mérito.....	151
3.2 Análise crítica do caso estudado	152
Conclusão	155
Referências	156

O RISCO DE CONFLITO REGULATÓRIO NA MOVIMENTAÇÃO DE GÁS NATURAL

Bruno Dantas, Alexander Leonard Martins Kellner	159
Introdução.....	159
1 Conceito funcional de regulação ao setor de transporte rodoviário de gás natural	162
2 Do potencial conflito normativo.....	174
3 Soluções possíveis.....	178
Considerações finais.....	180
Referências	181

SOBRE OS COLABORADORES	185
-------------------------------------	-----

Alexander Leonard Martins Kellner

Doutorando e Mestre em Direito Regulatório pela Fundação Getulio Vargas.
Ex-Procurador-Geral da Agenssa.

Alexandre Freire

Conselheiro Diretor da Anatel. Doutor em Direito pela PUC-SP. Mestre em Direito pela UFPR.

Frederico Dias

Secretário-Geral da Presidência do TCU. Auditor Federal de Controle Externo.
Especialista pós-graduado em Auditoria e Controle Governamental.

Gabriel Rebello Esteves Areal

Mestre em Direito da Regulação – FGV Direito Rio. Graduado em Direito.
Advogado do Departamento Jurídico de Saneamento e Transporte do BNDES.
E-mail: areal.gabriel@gmail.com.

Sandro Zachariades Sabença

Mestre em Direito da Regulação – FGV Direito Rio. Pós-graduado em Direito Processual Civil. Especialista em Auditoria e Contabilidade Pública. Graduado em Direito e Contabilidade. Auditor Federal da Controladoria-Geral da União (CGU). *E-mail: ssabenca@ymail.com.*

Valdecyr Maciel Gomes

Mestre em Direito da Regulação – FGV Direito Rio. Especialista em Direito Financeiro Internacional pela Oxford University.